



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 085, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Institui Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação, Depreciação dos Imóveis Públicos do Município de Linhares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos e normas estabelecidos pela Lei 4.320, de 17/03/1964, pela Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, pela Instrução Normativa nº 28, de 26/11/2013, pela Instrução Normativa nº 36, de 23/02/2016, pela Instrução Normativa nº 39, de 08/11/2016, Instrução Normativa nº 40, de 08/11/2016 e demais normas e Legislações vigentes quantos aos procedimentos patrimoniais e contábeis a serem adotados e aplicados pela Municipalidade,

RESOLVE :

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação, Depreciação dos Imóveis Públicos do Município de Linhares.

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria os seguintes servidores:

- I. Adriana de Oliveira Couto – Presidente;
- II. Alexandre Faroni – Membro;
- III. Antônio José Machado – Membro;
- IV. Bruna Paula Rodrigues Ferraz – Membro;
- V. Evandro Luiz De Angeli – Membro;
- VI. João Santos Rocha Neto – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 01(um) de março de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria GAPRE nº 085/2017 – fl.2

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos